



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, e o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela seleção de estudantes para o Grupo PET Matemática Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º A Comissão será composta pelas servidoras **Evaneide Alves Carneiro** (Tutora do Grupo PET Matemática Pontal da UFU) e **Patrícia Borges dos Santos** (representante dos Cursos de Graduação em Matemática do ICENP/UFU), e pelo estudante **Paulo Henrique Cavalini Elias Júnior** (representante dos discentes do Grupo PET Matemática Pontal).

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida pela Tutora do Grupo PET Matemática Pontal da UFU.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

WALDENOR BARROS MORAES FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Pró-Reitor(a)**, em 12/02/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6091289** e o código CRC **08E4537D**.